

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados Inácio de Araújo Costa, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Luiz Mobarak Iglessias,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2007):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 236/07, que suspendeu, a partir de 22/05/2007, por imperiosa necessidade de serviço, as férias remanescentes da Exma. Sra. **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2005, marcadas anteriormente para 09/05 a 01/06/2007, ficando 11 (onze) dias para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno